a Am Maria	Calanda Farana	and a dead				NO DO DDO	TOCOLO (Uso da	Junta Comorcial)	
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte									
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza № de Matrícula do Agente									
sede for em outra UF)  Jurídica		Auxiliar do Comércio	,,,,,,						
2062									
1 - REQUERIMENTO									
	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul						Sul		
Nome: I	Nome: DON CONRADO AGROPET LTDA								
(	(da Empresa c	ou do Age	nte Auxiliar do	Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	erimento do se	eguinte at	to:						
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO								
VIAS DO ATO	EVENTO			DO ATO / EVENTO	0			RSP2	500123140
1 002	000		ALTERACAO						
	020 046	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  TRANSFORMACAO						
	2221	1	ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)						
	2001	1		E SOCIO/ADMINIS		•			
		•							
		TU	JPANCIRETA		-		-	Agente Auxiliar de	
			Local						
		0.0	N Marra 2005				Contato:		
		<u> 20</u>	3 Março 2025 Data		10	icione de c	Jonato		
2 - USO DA JUN	TA COMERC	CIAL							
DECISÃO SING	GULAR				DEC	ISÃO COLE	GIADA		
_	Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):								
SIM Processo em Ordem À decisão									
					/				
Data				Data					
				oonsável					
	Data	Resp	oonsável		Data	R	esponsável	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	Jonsavei
DECISÃO SINGUL	AR								
Processo em e	exigência. (Vid	e despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigêno	cia	3ª Exigência	4ª Exigência ——	5ª Exigência ——
Processo defe	rido. Publique	-se e arqu	uive-se.						
Processo inde	ferido. Publiqu	e-se.							
								_//	
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA			2ª Exigênd	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			nexa)						
Processo indeferido. Publique-se.									
				Vogal		Vogal		Vogal	
Presidente da Turma									
OBSERVAÇÕES									
2202.(1/1,0020									



### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/101.501-7	RSP2500123140	19/03/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
370.223.500-00	RESI IDA KUSSLER SAND	28/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr 🏐 坑		





### ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

RESI IDA KUSSLER SAND, brasileira, casada comunhão universal de bens, maior, natural de Ibirubá/RS, Empresária, residente e domiciliado à rua FRANKLIN NASCIMENTO E SILVA,151 CEP 98.170-000, centro, Tupanciretã -RS, portador da carteira de identidade nº 5013326409, expedida pela SSP/RS, nascida em 06.08.1958, CPF: 370.223.500-00, na qualidade de titular da 57.641.148 RESI IDA KUSSLER SAND, com sede na rua FRANKLIN NASCIMENTO E SILVA, 151, Centro, Tupanciretã, CEP 98170-00, inscrita na Junta Comercial RS sob o número 4381856142 e CNPJ 57.641.148/0001-22, resolve transformar sua natureza jurídica da Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, a qual regerá doravante contrato social;

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial DON CONRADO AGROPET LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. § Nome Fantasia: DON CONRADO AGROPET

**Cláusula Segunda** – O capital social da empresa individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade empresária Limitada mencionada na cláusula acima.

**Cláusula Terceira** – Altera-se o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 20000(vinte) mil quotas com valor nominal R\$ 1,00, totalmente integralizada em moeda corrente.

Cláusula Terceira – Altera-se o objeto social passando para COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

**Cláusula Quarta –** AVENIDA VAZ FERREIRA, 1224, Bairro, Centro, Tupanciretã -RS, CEP 98.170.000.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o contrato social por transformação, com o seguinte teor.

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**RESI IDA KUSSLER SAND**, brasileira, casada comunhão universal de bens, maior, natural de Ibirubá/rs, Empresária, residente e domiciliado à rua FRANKLIN NASCIMENTO E SILVA,151 CEP 98.170-000, centro, Tupanciretã -RS, portador da carteira de identidade nº 5013326409, expedida pela SSP/RS, nascida em 06.08.1958, CPF: 370.223.500-00.

1

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial DON CONRADO AGROPET LTDA, e terá sede e domicilio AVENIDA VAZ FERREIRA, 1224, Bairro, Centro, Tupanciretã -RS, CEP 98.170.000.

§ Nome Fantasia: DON CONRADO AGROPET

Cláusula Segunda – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

**Cláusula Terceira** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (cinco mil reais), divididos em 20 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados em moeda corrente, distribuídos da seguinte maneira:

RESI IDA KUSSLER SAND: 20000 (vinte mil quotas), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Cláusula Quarta –** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-seá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Sexta** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Sétima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava -** o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Clausula Nona** - As partes elegem o foro de Tupanciretã /RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) Via.

Tupanciretã, 01 de março de 2025

**RESI IDA KUSSLER SAND** 

3

POSÉ TADEU JACOBY



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/101.501-7	RSP2500123140	19/03/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
370.223.500-00	RESI IDA KUSSLER SAND	28/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr 🏐 坑		





autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DON CONRADO AGROPET LTDA, de CNPJ 57.641.148/0001-22 e protocolado sob o número 25/101.501-7 em 19/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211155531, em 31/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
370.223.500-00	RESI IDA KUSSLER SAND	28/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr 🚳 🗓	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
370.223.500-00	RESI IDA KUSSLER SAND	28/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br 🚳 🖺	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2025, às 18:32.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 25/101.501-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43211155531 em 31/03/2025 da Empresa DON CONRADO AGROPET LTDA, CNPJ 57641148000122 e protocolo 251015017 - 19/03/2025. Autenticação: 9A4A0C213ED106457C43B8EA81982684CBBF2D6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/101.501-7 e o código de segurança wwY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY		



Porto Alegre. segunda-feira, 31 de março de 2025

